



## PORTARIA Nº 17.783/2020

*Dispõe sobre Ponto Facultativo.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando as comemorações do dia 28 de outubro de 2020 – **dia do Servidor Público;**

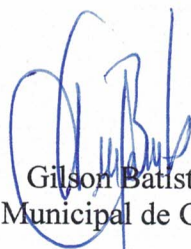
- Considerando o parágrafo único do art. 196 do Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas (Lei nº 5.264/2011);

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **30 de outubro de 2020 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento e no Hospital Municipal Padre Libério.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2020.



Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito